



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 463/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico Nº282/2014,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e CPF nº 021.017.329-71, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
nº 3916  
de 19/08/14  
Ass: llore

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)